



**ESTADO DA PARAÍBA**

Certifico, para os devidos fins, que esta  
LEI foi publicada no D O E,

Nesta Data, 06/06/2025

Cera Jucia Sa  
Gerência Executiva de Registro de Ato:  
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.721 DE 05 DE JUNHO DE 2025.  
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

**Reconhece de Utilidade Pública a  
Associação dos Trabalhadores Rurais do  
Assentamento Almir Muniz da Silva,  
localizada no município de Itabaiana, no  
Estado da Paraíba.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Almir Muniz da Silva, localizada no município de Itabaiana, no Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,**  
em João Pessoa, 05 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador